



## **GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A RECEBER PROPOSTAS DE PARLAMENTARES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA – GTSEGUR**

Coordenador: Dep. ALBELTO FRAGA (DEM/DF)

Relator: Dep. CABO SABINO (AVANTE/CE)

### **RELATÓRIO**

**Abril de 2018**

“Enquanto vivermos num mundo onde uma filosofia de soberania do século XII é reforçada por um modelo judiciário do século XVIII, defendido por um conceito de combate ao crime do século XIX que ainda está tentando chegar a um acordo com a tecnologia do século XX, o século XXI pertencerá aos criminosos”.  
(Jeffrey Robinson, *A globalização do crime*, Rio de Janeiro: Ediouro, 2001).

## **SUMÁRIO**

1	Introdução.....	3
1.1	Ato de criação e composição.....	6
1.2	Reuniões.....	7
2	Proposições Selecionadas .....	8
3	Conclusão.....	11

## 1 INTRODUÇÃO

A nossa Constituição, que completará 30 anos, consagrou a segurança como um dos valores fundamentais do Estado Democrático, além de incluí-la entre os direitos fundamentais do cidadão. Contudo, ultrapassadas três décadas, e apesar de inegáveis conquistas em áreas distintas, a garantia da segurança permanece uma promessa a ser cumprida.

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu art. 144, §7º, o mandamento para o Constituinte Derivado editar lei disposta sobre a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

Dentro do Pacto Federativo, está mais do que evidente que a União deve editar essa lei dentro das competências legislativas previstas na Constituição Federal, mormente o artigo 22 e o artigo 24, competência Legislativa privativa e competência legislativa concorrente.

De fato, não há como negar a crise por que passa a segurança pública no Brasil. Os motivos, entretanto, não são consensuais: ausência de recursos, desigualdade social, impunidade, corrupção em diferentes níveis do Estado, entre outros. Tais fatores contribuem para o aumento do crime organizado, o tráfico ilícito de entorpecentes, a superlotação das penitenciárias e o contrabando de armas, de tal forma que a sociedade experimenta uma verdadeira conjuntura de insegurança.

Assim, ao tempo em que a data é celebrada, impõe-se também uma reflexão sobre as principais deficiências, os avanços já alcançados, as necessidades de aprimoramento e as questões urgentes. Afinal, a preservação de um direito como a segurança exige soluções estruturais, investimentos crescentes, atualização da legislação e ações continuadas.

A Câmara dos Deputados, por meio deste Grupo de Trabalho, se propôs a estabelecer uma pauta prioritária para discussão com ênfase no tema “Segurança Pública”, abordando a complexidade do assunto com a parti-

cipação de Parlamentares representantes de diversos segmentos da sociedade e da difusão de suas experiências, além de demonstrar à sociedade de modo geral a preocupação desta Casa Legislativa com o tema.

Diante desse cenário, a este Grupo de Trabalho foi dado um papel de suma importância: selecionar medidas legislativas que tramitam nesta Casa para votação imediata em Plenário.

No conjunto das políticas públicas que apresentam como finalidade reduzir os indicativos de violência no país como crescimento de homicídios, aumento de crimes contra o patrimônio, avanço do tráfico de drogas, armas e munição, existem alguns aspectos necessários à supremacia das forças nacionais sobre o crime organizado.

Deixados à sorte do processo legislativo, algumas proposições dificilmente logram sucesso para serem transformadas em norma jurídica, embora a concordância de consideráveis segmentos da sociedade com sua finalidade e conteúdo.

Sem executar medidas imediatas concretas nessas áreas não será possível reformular o quadro da segurança pública no Brasil.

Essa preocupação nada mais é que reflexo das altas taxas de criminalidade que assolam o Brasil. Em 2016 o Brasil atingiu o marca de maior número de mortes violentas intencionais, segundo anuário da Segurança Pública de 2017. Foram 61.619 mortes violentas intencionais, crescimento de 3,8% em relação a 2015. Os maiores índices foram registrados no Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas. Além disso, vale citar os altos índices de letalidade e vitimização policial e o aumento descontrolado dos casos de narcotráfico, de ilícitos associados ao crime organizado e dos delitos contra o patrimônio.

Assim, sob esse prisma, é que esse Relator analisou as propostas sugeridas pelos membros e apresentamos as medidas que entendemos serem urgentes, respeitando, inclusive, as atribuições constitucionais dos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública Brasileiro.

Ademais, no início dos trabalhos deste Grupo de Trabalho, supliquei a participação de todos os colegas Deputados a fim de superar esse imenso desafio. Naquela oportunidade, propus a construção de uma pauta heterogênea, democrática e efetiva, com a contribuição de todos os membros.

As proposições ora analisadas atendem, em linhas gerais, aos requisitos materiais de admissibilidade previstos no Texto Constitucional, não se vislumbrando na maior parte de suas disposições tendência para abolição do perfeito funcionamento do nosso arcabouço jurídico.

Agora, ao final, acredito que esse objetivo foi cumprido. Conseguimos elaborar uma proposta com a participação de todos os membros deste Grupo de Trabalho, enfrentando os principais problemas da Segurança Pública Brasileira. Creio, portanto, que estamos entregando um resultado à altura das expectativas da sociedade brasileira.

Por conseguinte, nosso trabalho consistiu em compilar algumas proposições consideradas paradigmáticas no âmbito da segurança pública, no sentido de encaminhá-las ao Colégio de Líderes, visando estabelecer urgência para que essas proposições sejam pautadas e apreciadas de forma imediata pelo Plenário desta Casa.

Destarte, é com satisfação que eu, como Relator, apresento o relatório final deste Grupo de Trabalho, o qual traz não apenas um conjunto de propostas que visam estancar a sangria em que se encontra a Segurança Pública do Brasil, mas também outras propostas legislativas que possuem visão a longo prazo.

## **1.1 Ato de criação e composição**

O presente Grupo de Trabalho foi criada em 5 de março de 2018, por ato do Presidente Rodrigo Maia, composto pelos deputados relacionados, nos seguintes termos:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, decide criar **Grupo de Trabalho destinado a receber propostas de parlamentares sobre segurança pública**, composto pelos seguintes Deputados:

- Alberto Fraga (DEM/DF) – Coordenador,
- Davidson Magalhães (PCdoB/BA),
- João Campos (PRB/GO),
- Jean Wyllys (PSOL/RJ),
- Julio Lopes (PP/RJ),
- Paulo Teixeira (PT/SP) e
- Subtenente Gonzaga (PDT/MG).

Brasília, 05 de março de 2018.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados

O ato inicial foi aditado pelo seguinte:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 05 de março de 2018, que criou o "Grupo de Trabalho destinado a receber propostas de parlamentares sobre segurança pública", esta Presidência resolve designar os Deputados Alessandro Molon (PSB/RJ), Cabo Sabino (PR/CE) e Capitão Augusto (PR/SP) para comporem o referido Grupo.

Brasília, 12 de março de 2018.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Destarte, o Grupo de Trabalho destinado a receber propostas de parlamentares sobre segurança pública – GTSEGUR, ficou assim constituído, de acordo com a representação partidária:

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
<a href="#">Alberto Fraga</a> DEM/DF (Gab. 511-IV) (Coordenador)
<a href="#">João Campos</a> PRB/GO (Gab. 315-IV)
<a href="#">Julio Lopes</a> PP/RJ (Gab. 544-IV)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
<a href="#">Cabo Sabino</a> PR/CE (Gab. 617-IV)
<a href="#">Capitão Augusto</a> PR/SP (Gab. 273-III)
<a href="#">Davidson Magalhães</a> PCdoB/BA (Gab. 642-IV)
<a href="#">Paulo Teixeira</a> PT/SP (Gab. 281-III)
PSDB/PSB/PPS/PV
<a href="#">Alessandro Molon</a> PSB/RJ (Gab. 652-IV)
PDT
<a href="#">Subtenente Gonzaga</a> PDT/MG (Gab. 750-IV)
PSOL
<a href="#">Jean Wyllys</a> PSOL/RJ (Gab. 646-IV)

## 1.2 Reuniões

O GTSEGUR reuniu-se três vezes, em 05/03/2018, para instalação e em mais duas reuniões deliberativas de trabalho.

- 13/3/2018, às 15:30, no Anexo II, Plenário 16, tendo como pauta o debate sobre as proposições prioritárias sobre o tema e a definição do roteiro dos trabalhos;

- 20/3/2018, às 15:00, no Anexo II, Plenário 9, tendo como pauta a definição das proposições prioritárias para o trabalho do GT, tendo sido recebidas as sugestões dos membros e designado para relatoria o Deputado Cabo Sabino.

- Prevista reunião ordinária para 27/3/2018, para apresentação do relatório do Deputado Cabo Sabino.

A fim de conferir metodologia aos trabalhos, desde a reunião inicial, o Coordenador propôs que cada integrante indicasse até três proposições, de autoria de qualquer deputado, para que fossem analisadas, com vistas a selecionar algumas tidas como as mais importantes para atingir os objetivos do GTSEGUR.

Dessa forma, após as primeira e segunda reuniões, todos os parlamentares integrantes do Grupo de Trabalho apresentaram suas sugestões de proposições sujeitas à seleção pelo Relator.

## 2 PROPOSIÇÕES SELECIONADAS

Apresenta-se, no quadro a seguir, a relação das proposições selecionadas dentre as sugeridas pelos integrantes do GT-SEGUR. Releva esclarecer que pelo menos uma das proposições sugeridas de cada integrante está contemplada na relação final.

### PROPOSIÇÕES SELECIONADAS PELO GTSEGUR

Tema	Solicitante	Proposição	Ementa	Autor	Situação	Encaixamento
Combate ao Crime Organizado	Cabo Sabino	PL 9555/2018	Altera redação de dispositivos da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013, e da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para reformular o conceito, tipificação e pena de associação a organização criminosa, bem como qualificar como ato terrorista e crime hediondo qualquer ato praticado por organização ou facção criminosa.	Cabo Sabino	Apensado ao PL 1353/99 – Pronto para pauta no Plenário	Requerimento de desapensamento e urgência
	Davidson Magalhães	PL 7447/2017	Dispõe sobre a escolta durante o transporte de explosivos, bem como o controle de produção, estoque e uso.	Davidson Magalhães	CSPCCO - Aguarda designação de relator	Requerimento de urgência

Tema	Solicitante	Proposição	Ementa	Autor	Situação	Encaixamento
Financiamento do Sistema de Segurança Pública	Cabo Sabino	PL 9525/2018	Altera à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que Institui a Lei de Execução Penal, para determinar que o condenado a pena restritiva de liberdade, ou o preso provisório, resarcirá o Estado pelos eventuais gastos com munição e reparação de danos em viaturas utilizadas na ação policial que acarretou em sua condenação.	Cabo Sabino	Apensado ao PL 704/95 CCJC – Aguarda parecer – Relator Jorginho Mello	Requerimento de desapensamento e urgência
	Jean Wyllys	PL 9762/2018	Determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem.	Ivan Valente, Chico Alencar, Jean Wyllys, Glauber Braga e outros	MESA – para distribuição	Requerimento de urgência
Sistema Prisional	Subtenente Gonçaga	PL 7223/2006	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.	Senado Federal - Demóstenes Torres	Pronto para pauta no Plenário	Requerimento de urgência
Sistema Prisional	Alberto Fraga	PL 8358/2017	Altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.	Alberto Fraga	Apensado ao PL 8045/2010 (CPP) - Pronto para pauta na Comissão Especial	Requerimento de desapensamento e urgência
	Capitão Augusto	PL 4363/2001	Estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências	Poder Executivo	Apensado ao PL 6690/2002 Pronto para pauta no Plenário	Requerimento de desapensamento e urgência
Sistema de Segurança Pública	Júlio Lopes	PL 5821/2016	Estabelece a obrigatoriedade e os requisitos de instalação de câmeras de vigilância em todo e qualquer meio de transporte de passageiros públicos e privados, sejam terrestres, ferroviários ou hidroviários, bem como, os procedimentos de controle, monitoramento on-line, gravação, backup da vigilância de câmeras para captação e registro de imagens e sons do exterior e interior dos meios de transportes.	Goulart	Apensado ao PL 879/2003 Pronto para pauta no Plenário	Requerimento de desapensamento e urgência

Tema	Solicitante	Proposição	Ementa	Autor	Situação	Enca-minhamento
	Paulo Teixeira	PL 2443/2015	Altera a lei que institui o SINESP, e torna obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada e cria mecanismo punitivo aos Estados que coletarem os dados fora dos critérios estabelecidos em lei.	CPI do Desaparecimento de Jovens Negros e Pobres no Brasil	CFT - Aguarda designação de relator	Requerimento de urgência
Direito Processual Penal	Alberto Fraga	PL 6682/2017	Concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo por atuação em movimentos reivindicatórios.	Alberto Fraga	Pronto para pauta no Plenário	Requerimento de urgência
	João Campos	PL 7883/2017	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir o uso progressivo da força na hipótese de exclusão de ilicitude e especificar que a invasão injusta da propriedade configura causa de legítima defesa.	Fausto Pinato	CCJC - Aguarda parecer - Relator João Campos	Requerimento de urgência
Direito Processual Penal	Júlio Lopes	PL 9054/2017	Altera à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, para determinar que o condenado a pena restritiva de liberdade, ou o preso provisório, resarcirá o Estado pelos eventuais gastos com munição e reparação de danos em viaturas utilizadas na ação policial que acarretou em sua condenação.	Senado Federal – Senador Renan Calheiros	Apensado ao PL 704/1995 CCJC - Aguarda parecer - Relator Jorginho Mello	Requerimento de desapensamento e urgência
	Capitão Augusto	PL 9814/2018	Estabelece que o registro do flagrante será feito pela autoridade policial, civil ou militar, que atender a ocorrência	Capitão Augusto	Aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Requerimento de urgência
Controle de armas	Alberto Fraga	PL 3722/2012	Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando provisões correlatas.	Rogério Peninha Mendonça	Pronto para pauta no Plenário	Requerimento de urgência
	Alessandro Molon	PL 997/2011	Altera a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, para obrigar, na marcação de fábrica, o uso de "chip" contendo os dados de identificação e segurança das armas de fogo.	Duarte Nogueira	CCJC - Aguarda parecer - Relator Alessandro Molon	Requerimento de urgência

Foram selecionadas, portanto, quinze proposições, versando sobre os seguintes temas:

- Combate ao Crime Organizado;

- Financiamento do Sistema de Segurança Pública;
- Sistema Prisional;
- Sistema de Segurança Pública;
- Direito Processual Penal;
- Tráfico de armas;
- Controle de armas.

### **3 Conclusão**

Dessa forma, consideramos que os temas mais relevantes a requererem urgência na sua aprovação estão contemplados na presente compilação.

Temos a honra de apresentar aos senhores parlamentares integrantes do Grupo de Trabalho o presente relatório, agradecendo a confiança do Senhor Coordenador e opinando pela sua aprovação e encaminhamento tempestivo ao egrégio Colégio de Líderes para apreciação acerca da urgência requerida para as proposições selecionadas.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CABO SABINO**

Deputado Federal

Relator